

SUDACRED - SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.

Rua Inácio Lustosa nº 755 Bairro São Francisco - CEP 80510-000 - CURITIBA PR

CNPJ: 20.251.847/0001-56

Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2022

D	emons	strativos	compreendidos	:
_	01110110	Ju au voo	oomproomaraoo	•

- Relatório da Administração;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Exercício;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

Obs.: De acordo com a Resolução 3.198/04, devem ser auditadas por auditores independentes as demonstrações contábeis, inclusive notas explicativas, das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto as sociedades de crédito ao microempreendedor.

Demonstrações divulgadas no site em 31/03/2023

https://www.sudacred.com.br/

A Diretoria da **SUDACRED** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

James de Bem Hase Diretor Responsável Paulo Eduardo Pereira Contador CRC SC 030018/O-3



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: Atendendo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial correspondente ao semestre relativo ao período findo em 31 de Dezembro de 2022 e as respectivas Demonstrações de Resultados, da Demonstração dos Resultados Abrangentes, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, correspondentes aos semestres findos em 01 de janeiro de 2022a 31 de dezembro de 2022.

A Sudacred, autorizada como Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte LTDA desde 2014 está focada em atingir seus objetivos de expansão da sua participação no Mercado Financeiro. Com base na resolução Nº 4.721 foi autorizado o aumento de capital social de R\$ 350.000,00 através de incorporação de reservas de lucros de exercícios anteriores, passando assim a ter o capital social de R\$1.100.000,00.

Procedemos a alteração de endereço para que a sede fosse em Curitiba PR, com movimentos estratégicos ficando mais próximo do sócio majoritário, assim como a alteração do nome comercial visando se englobar em novos negócios e buscando maiores resultados e parcerias na prestação de serviços, buscando novos produtos para incremento do portfólio de operações e níveis de receita. Tendo como objetivo para 2023 solicitação ao Bacen para Sociedade de Credito Diretor(SCD).

Atualmente, a Sudacred possui indicadores de mercado e liquidez financeira em patamares adequados e suficientes, estrategicamente considerados pela Administração, como base para o crescimento sustentável, organizado e homogêneo, em consoante com a sua política de utilização exclusiva de capital próprio. Colocamonos à disposição dos Senhores interessados para quaisquer esclarecimentos.

Curitiba, 31 de Março de 2022.

A Diretoria



		В	ALANÇO P <i>A</i>	ATRIMONIAL			
	*Valores	expressos e	em milhares	de reais, exceto quando indicado			
ATIVO				PASSIVO			
	Notas	31/12/2022	31/12/2021		Notas	31/12/2022	31/12/2021
CIRCULANTE		<u>2.819</u>	<u>1.704</u>	CIRCULANTE		<u>683</u>	<u>468</u>
Disponibilidades		698	496	Depósitos		0	0
				Outros Depósitos		0	0
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		0	0				
Aplicações no Mercado Interno		0	0	Obrigações por empréstimo		0	0
				Empréstimos no País - Outras Instituições		0	0
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos		1.596	838				
Carteira Própria	4	1.596	838	Outras obrigações	7	683	468
				Cobrança e arrec. de tributos		1	1
Operações de crédito		407	295	Sociais e Estatutarias		0	0
Operações de crédito	5	548	345	Fiscais e Previdenciárias		296	275
(-)Provisões p/ operações de cred.liquid. Duv		-141	-50	Diversas		386	192
Outros créditos	6	118	75	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8	<u>2.136</u>	1.236
Adiantamento Imobilizado Fornecedores	-	0	0	Capital Social		1.100	750
Diversos	Y	118	75	Capital		750	750
				Aumento de Capital		350	0
NÃO CIRCULANTE	1	<u>0</u>	<u>0</u>	Reserva de Lucros		1.036	486
Imobilizado		0	0				
Outras Imobilizações de Uso		2	2				
(-) Depreciações Acumuladas		-2	-2				
TOTAL DO ATIVO		2.819	1.704	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		2.819	1.704

SUDACRED FINANCIAMENTOS



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO						
*Valores expressos em milhares de reais, exceto	o quando indicad	lo				
	01/07 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2021			
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	<u>416</u>	<u>661</u>	<u>225</u>			
Operações de crédito	360	591	218			
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	56	70	7			
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	<u>-195</u>	<u>-401</u>	<u>-59</u>			
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	-195	-401	-59			
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	<u>221</u>	<u>260</u>	<u>166</u>			
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	422	<u>1.109</u>	<u>569</u>			
Receitas de prestação de serviços	1.935	4.122	933			
Despesas de pessoal	-215	-215	0			
Outras despesas administrativas	-1.146	-2.557	-647			
Despesas tributárias	-153	-242	-53			
Outras Receitas Operacionais	2	2	336			
Outras despesas operacionais	-1	1	0			
RESULTADO OPERACIONAL	<u>643</u>	1.369	<u>735</u>			
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	<u>10</u>	<u>10</u>	<u>0</u>			
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	<u>653</u>	<u>1.379</u>	<u>735</u>			
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	<u>-225</u>	<u>-476</u>	<u>-298</u>			
Provisão para imposto de renda	-162	-343	-213			
Provisão para contribuição social	-63	-133	-85			
			· y			
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	<u>428</u>	<u>903</u>	<u>437</u>			
Lucro por ação	0,3891	0,8209	0,5827			
As notas explicativas são parte integrante das der	nonstrações co	ntábeis.	-			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE						
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado						
01/07 a 01/01 a 01/01 31/12/2022 31/12/2022 31/12/2						
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	428	903	437			
Outros Resultados Abrangentes	0	0	0			
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	428	903	437			



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO									
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado									
Eventos	Capital Realizado	Reservas d Legal	e Lucros Especiais	Aumento de Capital	Lucros ou Prezuízos Acumulados	Totais			
Saldos em 31 de Dezembro 2020	300	23	120	-	(94)	349			
Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	(94)	-	94	-			
Aumento de Capital	450	-	-	-	-	450			
Líquido (Prejuízo) do Peróido	-	-	-	-	437	437			
- Reserva Legal	-	21	-	-	(21)	-			
- Reservas Estatutárias	-		416	-	(416)	-			
Saldos em 31 de dezembro 2021	750	44	442	-	-	1.236			
Mutações do Exercício	450	21	322	-	94	887			

Eventos	Capital	Reservas o	le Lucros	Aumento de	Lucros ou Prezuízos	Totais
	Realizado	Legal	Especiais	Capital	Acumulados	
Saldos em 31 de dezembro 2021	750	44	442	-	-	1.236
Aumento de Capital		-	(350)	350	-	-
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	- i\	-	-	903	903
- Reserva Legal	-	42	-	-	(42)	-
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	- 1	66	-	(66)	-
- Reservas Especiais de Lucro	-		795		(795)	-
Pagamento ou Reversão de Dividendos/JCP			(3)			(3)
Saldos em 31 de dezembro 2022	750	86	950	350	-	2.136
Mutações do Exercício	-	42	508	350	-	900

Eventos	Capital Realizado	Reservas d		Aumento de Capital	Lucros ou Prezuízos Acumulados	Totais	
		Legai	Legal Especiais				
Saldos em 30 de junho 2022	750	44	89	350	475	1.708	
Lucro Líquido (Prejuízo) do Peróido			- M	-	428	428	
- Reserva Legal	-	42	_	-	(42)	-	
- Dividendos/Juros Sobre o Capital	-	-	66	-	(66)	-	
- Reservas Especiais de Lucro	-	_	795		(795)	-	
Saldos em 31 de dezembro 2022	750	86	950	350	-	2.136	
Mutações do Exercício	-	42	861	-	(475)	428	

FINANCIAMENTOS



DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO *Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
valores expressos em minares de reals, e		04/04	04/04				
1. Fluxo de caixa das atividades operacionais	01/07 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2022	01/01 a 31/12/2021				
1.1 Lucro/Prejuízo do período	428	1 1	43				
1.2 Ajustes por Depreciação	720	0	40				
1.2 Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-50	91	-3				
1.5 Ajustes poi Provisão para creditos de liquidação duvidosa	-50	91	-3				
2. Variação de Ativos e Obrigações	-57	-789	-35				
2.1 (Aumento) Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	-545		-49				
2.2 (Aumento) Redução dos Ativos: Operações de crédito	-128	-203	-24				
2.3 (Aumento) Redução dos Ativos: Outros créditos	116	-43	-4				
2.5 Aumento (Redução) nos Passívos Outras obrigações	115	21	24				
2.6 Aumento (Redução) nos Passívos Credores diversos País	349	158					
2.7 Aumento (Redução) Diversos	36	36	17				
3. Caixa Líquido das Atividades Operacionais	32	205	4				
4. Caixa Líquido das Atividades de Investimento		0					
5. Caixa Líquido das Atividades de financiamento		-3	45				
5.2 Empréstimos País		0	45				
5.3 Dividendos pagos		-3					
6. Variação no caixa e equivalentes de caixa	32	202	49				
7. Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	377	496					
8. Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	698	698	49				

SUDACRED

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SEMESTRE FINDO EM DEZEMBRO DE 2022 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Sudacred Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e a Empresa de Pequeno Porte Ltda, constituída em 14 de maio de 2014, tem por objeto a concessão de crédito a pessoas físicas, a microempresas e a empresas de pequeno porte, com vistas na viabilização de empreendimentos de natureza profissional, comercial ou industrial, equiparando-se às instituições financeiras para efeitos da legislação em vigor, podendo exercer outras atividades definidas pelo Conselho Monetário Nacional.



2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN.A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. As demais demonstrações estão sendo comparadas com as relativas aos mesmos períodos do exercício social anterior para os quais foram apresentadas.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

- a) Receitas e despesas: as receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.
- b) Caixa e equivalentes de caixa: inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.
- c) Aplicações interfinanceiras de liquidez: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.
- d) Valor de Recuperação de Ativos (impairment): de acordo com a Lei 11.638/07 é obrigatória a análise periódica sobre a recuperação dos valores registrados no ativo, entre eles os investimentos, o imobilizado, o intangível e o diferido. Seu objetivo é registrar possíveis perdas quando o valor de mercado for inferior ao valor contábil, bem como revisar e ajustar os critérios de depreciação e amortização. O Banco Central do Brasil regulamentou essa prática por meio da adoção do Pronunciamento Técnico CPC 01 Redução ao Valor Recuperável de Ativos.



A Instituição efetuou análise da recuperabilidade desses ativos e verificou que não há evidências nem indícios de desvalorização, em valores relevantes, de seus ativos registrados no permanente.

- e) Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma "pro rata" dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo "AA" risco mínimo e "H" risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN (nota explicativa nº 5).
- **f) Provisão para créditos de liquidação duvidosa:** esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar (nota explicativa nº 5).
- **g) Imobilizado de uso:** é demonstrado pelo custo de aquisição, deduzida a respectiva depreciação, que é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: móveis e equipamentos de uso 10% e sistema de processamento de dados 20%.
- h) Outros valores e bens Despesas antecipadas: os valores registrados nessas contas referem-se à aplicação de recursos em pagamentos antecipados, de que decorrerão para a Instituição benefícios ou prestações de serviços em períodos seguintes.
- i) Outras Obrigações Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias: as provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 art. 8º e Lei 10.833/2003 art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 3%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º e Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º).



j) Imposto de Renda e Contribuição Social: foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$240.000,00 anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 9%.

k) Utilização de Estimativas: para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações financeiras. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	2022	2021
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	1.596	838
Títulos de Renda Fixa	1.596	593
Cotas de Fundo de Investimentos		245

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pelos seus níveis de vencimento, tipo de cliente e modalidade, de acordo com a Resolução BACEN nº 2.682/99, pelos seguintes valores:



		2022			2021		
	Longo			Longo			
	Circulante	Prazo	Total	Circulante	Prazo	Total	
Empréstimos	548	0-	548	345	0	345	
	548	0	548	345	0	345	
(-) Provisão para créditos							
	-141		-141	50	-	50	
de liquidação duvidosa	407	-	407	295	-	295	

Constituição para provisão para crédito de liquidação duvidosa por níveis de risco:

	<u>% de</u>	2	2022		2021
Nível de risco	<u>Provisionamento</u>	Saldo	<u>Provisão</u>	Saldo	<u>Provisão</u>
A	0,50%	250	1	157	1
В	1,00%	31	0	32	0
С	3,00%	39	1 <	29	1
D	10,00%	48	5	46	5
E	30,00%	36	11	37	11
F	50,00%	29	15	17	9
G	70,00%	21	15	10	7
Н	100,00%	93	93	17	16
		548	141	345	50

6. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos Outros Créditos

	2022	2021
Outros créditos	234	75
Adiantamentos por conta de Imobilização	103	60
Impostos e Contribuições a Compensar	15	15



7. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das Outras Obrigações:

	2022	2021
Outras Obrigações	683	104
Cobrança e Arrecadação de Tributos assemelhados	0	1
Fiscais e Previdenciárias	296	275
Credores Diversos País	386	192

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

O capital social da instituição na data deste demonstrativo é de R\$1.100.000,00.

Reserva Legal

A empresa possui reservas de Lucros de R\$ 86 mil constituída.

Juros sobre o Capital Próprio

A empresa possui em reservas especiais de lucros, juros sobre o Capital próprio de R\$ 81 mil.

Outras Reservas de Lucros

A empresa possui reservas de R\$ 870 milconstituída.

9.IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A SUDACRED SCMLTDA está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

Expresso em Reais

DISCRIMINAÇÃO	30/06/2022	30/06/2021
Contas de Resultado Credoras	4.795	218
Contas de Resultado Devedoras	-3.483	- 71
Lucro / Prejuízo antes dos Ajustes	1.312	146
(+) Adições	401	16



(-) Exclusões	-223	86
Lucro Tributário Real	1.490	250
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	344	45
Contribuição Social- 9%	132	21

10. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiro nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados:

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado;

RISCO OPERACIONAL

Risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição;

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos SUDACRED – SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E Á EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA.



negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável;

RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções atuais do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de "funding" da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas; Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada via ABSCM instituição representativa de classe.

11. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basiléia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme norma. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basiléia Simplificado ficou em 87,4% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim de dezembro de 2022 em R\$ 2.136.575,32.

12. PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 4966/2021

A Resolução CMN n° 4.966/2021, estabeleceu os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge), harmonizando os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional IFRS 9 a partir de 1° de janeiro de 2025.

Dentre as principais mudanças está a classificação de instrumentos financeiros conforme critérios relativos a modelos de negócios, reconhecimento de juros em caso de atraso, cálculo da taxa efetiva contratual, baixa a prejuízo e reconhecimento da provisão e classificação das operações com problema de crédito.

A Lei nº 14.467/2022 altera, a partir da sua vigência, o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das Instituições financeiras e demais autorizadas afuncionar



pelo BACEN. A principal alteração está na dedução das perdas incorridas na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da CSLL.

Tanto a Lei 14.467/2022 quanto a Resolução 4966/2021 entrarão em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025. A adoção da Resolução CMN n° 4.966/2021, e de outros normativos que são correlacionados, inclusive a reformulação do elenco de contas do COSIF, estão contidas no Plano de Implementação da Instituição.

O Plano de Implementação do referido normativo está segregado em três linhas principais: Constituição de fóruns e comitês compostos por diversos níveis hierárquicos dedicados a definição e acompanhamento da implementação; Mapeamento dos impactos e implementação das mudanças nos processos e sistemas; e Revisão e atualização dos modelos e critérios utilizados nas estimativas contábeis.

O cronograma do Plano de Implementação foi definido tendo como premissa a divisão do trabalho conforme os tópicos a serem implementados, em atividades a serem cumpridas que vão desde o início de 2023 até o final de 2024, sendo que ainda depende de normas complementares a serem emitidas pelo BACEN para adoção de critérios e metodologias opcionais. Os impactos nas Demonstrações Financeiras serão divulgados mais adiante, após a definição completa do arcabouço regulatório por parte do Banco Central do Brasil.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184/2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre findo em 31/12/2022 foi autorizada pelos sócios da SUDACRED SCM LTDA, em 31/03/2023

James de Bem Hase Diretor Responsável Paulo Eduardo Pereira Contador CRC SC 030018/O-3